



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 1.672/2018

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.”

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal em exercício de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação no Plano Plurianual 2018/2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.647/2017, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, Anexo III – Metas das Ações e Programas, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.648/2017, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2018, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 47.568,79 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), para custear despesas relativas a Manutenção do Transporte Escolar.

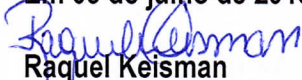
Art. 4º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior os recursos provenientes da transferência do convênio firmado com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MDE.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 09 de julho de 2018.


EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de julho de 2018.


Raquel Keisman

Secretária Municipal de Administração e Planejamento